

PORTARIA nº 248/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao
INSS servidor de licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por LEI Nº 11.770, de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS, a partir de 27/07/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **ADELLY SABRINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 2323, portadora do CPF nº 052.972.701-38, PROFESSORA CONTRATADA, Licença por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo da Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal